



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Denominação do prolongamento da Rua Roraima no Bairro São Lucas, o nome de “Rua Benério Bagagli”

Marcos Antonio Zaloti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Fábio Rossetto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado o prolongamento da Rua Roraima no Bairro São Lucas, o nome de “Rua Benério Bagagli”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de setembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917